ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO nº041 / 2020

Colendo Plenário,

REQUEIRO à Mesa, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o douto Plenário, que me seja concedida LICENÇA para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir do dia 30 de abril de 2020, conforme atestado médico anexo.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 05 de maio de 2020.

APROVADO POR UNANIMIDADE RELETAN SOCIOLO DE 12020

PROTASSIO RIBEIRO NOGUEIRA Vereador - PSDB

Para: Hert. Lo Medus De Now pow or der es fas fus uty fai pendo due 30.1 enis unsiluel enioneme de derfin en pipare po 1440s UBS VILA R. RICIERI JOSÉ MARCATTO, 310 - VILA SUISSA - MOGI DAS CRUZES - SP 4761-6678 SECRETARIA DE **MOGI DAS CRUZES**

ATO DA MESA Nº 870/20

Dispõe sobre concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do § 2º, do Artigo 76, combinado com o item 5, da alínea a, do inciso I do Artigo 67, da Resolução nº 005, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1 ° Fica concedida ao VEREADOR PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA, Licença para Tratamento de Saúde por 14 (quatorze) dias, a partir do dia 30 de abril do corrente ano, nos termos do Requerimento nº 41/20, aprovado pelo Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada na data de ontem.

Art. 2 ° Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de maio de 2.020, 459° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

> RINALDÓ SADAO SAKAI Presidente da Câmara

(continuação do Ato da Mesa nº 870/20)

- fls. 02 -

EDSON DOS SANTOS 2º Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi Das Cruzes, em 08 de maio de 2.020, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES Secretário Geral Legislativo